

160

255

fevereiro

82

, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 003/82  
e,

Considerando o término dos Trabalhos desenvolvidos  
pela Comissão Especial de Instalação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.<sup>a</sup> Região,  
Considerando os trabalhos desenvolvidos pelo B.<sup>el</sup>  
Ivan Perrelli na organização e funcionamento da Seção de Cadastramento Processual  
do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.<sup>a</sup> Região;

Considerando que o referido Tribunal foi instalado  
na data prevista com todas as formalidades devidamente, e que atesta a eficiência  
e o mérito do trabalho da referida Comissão;  
**R E S O L V E**

Elegiar o B.<sup>el</sup> Ivan Perrelli, pela dedicação, zelo,  
eficiência e elevado espírito público com que seouve no desempenho de trabalho  
que lhe foi confiado, objetivando a organização interna-administrativa do Egrégio  
Tribunal Regional do Trabalho da 11.<sup>a</sup> Região.  
que seouve no desempenho  
da missão que lhe foi atribuída, visando a instalação do Egrégio Tribunal Regional  
do Trabalho da 11.<sup>a</sup> Região. Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Publique-se no B.I.

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região  
Presidente do TRT da 11.ª Região